



TEXTO: **CARLOS SILVA**

É nossa convicção que o resultado a obter, se as nossas propostas forem aceites, respeita os direitos adquiridos e contratuais dos bancários, designadamente a garantia legal de que continuarão a receber as suas pensões sem qualquer diminuição

## Inaceitável chamar parceiros à negociação com fim marcado para "ontem"

É de tal forma abrangente e relevante a quantidade de matérias que gostaria de abordar neste breve texto – e que mereceriam destaque – que só por manifesta impossibilidade editorial abordarei apenas aquela que, de forma incontornável, está no "olho do furacão" nas discussões que tergiversam atualmente no setor financeiro – a transferência dos Fundos de Pensões da Banca para o Estado.

Os sindicatos dos bancários da FEBASE – SBC, SBN e SBSI – tiveram uma reunião com membros do Governo, ainda antes do verão, onde foi manifestada a pretensão de incluir parte dos ativos dos Fundos de Pensões da Banca no orçamento de Estado, com o propósito de baixar o valor do défice público e, desta forma, cumprir o acordo efetuado com as instituições financeiras internacionais para o resgate a Portugal.

Os nossos sindicatos sempre determinaram os propósitos que reputavam de essenciais para se alcançar um entendimento que permitisse a celebração de um terceiro acordo tripartido, na sequência, aliás, do que foi alcançado em 2009 e 2010, com a integração dos bancários na Segurança Social.

Lamentamos que o Governo não tenha tido a postura de Estado que lhe competia quando, do ponto de vista institucional e formal, manteve os sindicatos teimosamente afastados da discussão que, entretanto, foi mantendo com a Banca. E só em meados de novembro é que se lembrou que os sindicatos eram necessários para a celebração "tripartida" de um acordo. É, de facto, uma postura inaceitável chamar os parceiros para uma negociação cujo epílogo é para "ontem".

Mas os sindicatos da FEBASE, numa posição sempre disponível para o diálogo e a concertação social, colocaram como prioridade negocial a defesa dos interesses dos bancários que representam – neste particular os reformados bancários, já que é em relação às pensões destes que o Governo fez incidir a sua decisão – e partiram, de forma acelerada, mas ponderada e prudencial, para contactos entre as partes, que poderão permitir a obtenção de um texto que, na altura em que escrevo estas linhas, ainda virá a ser presente aos órgãos próprios dos sindicatos e da FEBASE.

E, como sempre fizemos ao longo da nossa história, é nossa convicção que o resultado a obter, se as nossas propostas forem aceites, respeita os direitos adquiridos e contratuais dos bancários, designadamente a garantia legal de que continuarão a receber as suas pensões sem qualquer diminuição, contando com o pagamento do subsídio de Natal e 14.º mês, e mantendo a sua inseparável ligação aos trabalhadores no ativo, no tocante aos aumentos salariais indexados ao Anexo IV do ACT do setor bancário e restantes IRCT aplicáveis, e ainda a garantia de que os descontos para os SAMS, bem como outras eventualidades, se manterão na responsabilidade direta dos Bancos.

Sem subterfúgios, e mesmo em momento de grave crise, que Portugal, a Europa e o Mundo atravessam, fica demonstrado que é possível obter consensos, assim se comprovando que os sindicatos dos bancários da FEBASE continuam a contribuir, como sempre, para o clima de estabilidade e paz social do setor financeiro e para a defesa dos direitos e interesses dos seus trabalhadores. ■